



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 945/98.

DATA:30/11/98.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações da Legislação relativa ao Estatuto do Magistério no que diz respeito a tabela de vencimentos.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a tabela de vencimentos conforme anexo desta lei.

Art. 2.º Fica estabelecido o prazo de até 31 de dezembro de 1998, prorrogável no máximo até 28/02/99, para negociações a respeito de uma nova tabela e demais alterações viáveis no estatuto do Magistério.

Parágrafo Único: Não se conseguindo chegar a um consenso entre as partes, a respeito da matéria, até o prazo normal previsto no "caput" deste artigo, volta automaticamente a vigorar a tabela aprovada pela Lei 943/98, de 29/10/98.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos para as folhas de pagamento referente aos meses de novembro, dezembro e 13º salário, de 1998.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, em
30 de novembro de 1998.


Osvaldo Lupepsa
Prefeito Municipal

TABELA SALARIAL - JORNADA 20 HORAS

QUADRO DO MAGISTÉRIO	TOTAL	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classe A	146	311,78	313,34	314,91	316,48	318,06	319,65	321,25	322,86	324,47	326,09	327,72	329,36	331,01	332,66	334,33
Classe B	12	350,39	352,14	353,90	355,67	357,45	359,23	361,03	362,83	364,65	366,47	368,30	370,15	372,00	373,86	375,73
Classe C	3	377,60	379,49	381,39	383,29	385,21	387,13	389,07	391,02	392,97	394,94	396,91	398,90	400,89	402,89	404,91
Classe D	0	406,56	408,59	410,64	412,69	414,75	416,83	418,91	421,00	423,11	425,23	427,35	429,49	431,64	433,79	435,96
Classe E	26	436,23	438,41	440,60	442,81	445,02	447,25	449,48	451,73	453,99	456,26	458,54	460,83	463,14	465,45	467,78
Classe F	2	467,05	469,39	471,73	474,09	476,46	478,84	481,24	483,64	486,06	488,49	490,93	493,39	495,86	498,34	500,83
Classe G	0	497,92	500,41	502,91	505,43	507,95	510,49	513,05	515,61	518,19	520,78	523,38	526,00	528,63	531,27	533,93

QUADRO EM EXTINÇÃO	TOTAL	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Prof. Leigos A	14	206,76	207,79	208,83	209,88	210,93	211,98	213,04	214,11	215,18	216,25	217,33	218,42	219,51	220,61	221,71
Prof. Leigos B	128	223,30	224,42	225,54	226,67	227,80	228,94	230,08	231,23	232,39	233,55	234,72	235,89	237,07	238,26	239,45
Prof. Leigos C	29	241,16	242,37	243,58	244,80	246,02	247,25	248,49	249,73	250,98	252,23	253,49	254,76	256,03	257,31	258,60

Classe A - 2.º Grau Magistério
 Classe B - 2.º Grau Magistério e Estudos Adicionais
 Classe C - 3.º Grau Licenciatura Curta
 Classe D - 3.º Grau Licenciatura Curta e Pós Graduação
 Classe E - 3.º Grau Licenciatura Plena
 Classe F - 3.º Grau Licenciatura Plena e Pós-Graduação
 Classe G - Pós-Graduação em Mestrado ou Doutorado

Professor Leigo A 1.º Grau Incompleto
 Professor Leigo B 1.º Grau Completo
 Professor Leigo C 2.º Grau completo ou incompleto não magistério

